

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 085/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria nº 673/2025, de 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 085/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURAL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA, em atendimento a Secretária de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 22 de agosto de 2025.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 005/2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa LAVARDA & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 17.209.466/0001-02, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 - cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal, nos termos e condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência - Anexo I. Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de R\$ 7.000.800,00 (Sete Milhões e Oitocentos Reais).

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 005/2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa MECANICA E TORNEARIA CARGA PESADA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 43.800.445/0001-69, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCI-

AMENTO Nº 005/2025 - cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal, nos termos e condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência - Anexo I. Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 17, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 4.605.000,00 (Quatro Milhões e Seiscentos e Cinco Mil Reais).

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 930/2025

PORTARIA Nº 930/2025

CONCEDE A SERVIDORA NELCI DE CARVALHO PEREIRA BIET, LICENÇA REMUNERADA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor **NELCI DE CARVALHO PEREIRA BIET**, inscrita no CPF **411.XXX.XXX-20**, com fundamento no artigo 108 da Lei Municipal nº 1.035/2013.

Art. 2º A licença será **remunerada** e terá duração de 60 (sessenta) dias, com início em **04/08/2025**.

Art. 3º A licença não isenta ao servidor dos deveres, impedimentos e vedações previstos na Lei Municipal nº 1.035/2013.

Art. 4º A licença poderá ser revogada caso seja comprovado o desempenho de outra função, pública ou privada, pelo servidor licenciado, conforme o § 4º do artigo 108 da Lei Municipal nº 1.035/2013.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal - MT, ao primeiro dias do mês de agosto de 2025.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE *Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 931/2025.

PORTARIA Nº 931/2025.

NOMEAR O SERVIDOR GELSO LONGA, DO CARGO DE ASSESSOR III - EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE SCARIOTE, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, o(a) servidor(a) **GELSO LONGA**, portador (a) do CPF nº **934.XXX.XXX-72**, do cargo de **ASSESSOR III- EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Educação e Cultura do município de Sapezal, a partir de 01 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, ao primeiro dia do mês de agosto de 2025.

Ano 14 Nº 3674

Divulgação quarta-feira, 06 de agosto de 2025

Página 249

Publicação quinta-feira, 07 de agosto de 2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 007/2025 DE CREDENCIAMENTO

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 61.869.843 MARCIA FERREIRA CAETANO COUTINHO, devidamente inscrita no CNPJ: 61.869.843/0001-13, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA nos itens nº 01 e 02, no valor unitário e quantidades estipuladas no Termo de Referência do presente edital, computando o valor global de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão e Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos) para todos os itens credenciados.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 085/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria nº 673/2025, de 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 085/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para FUTURAL E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA, em atendimento a Secretária de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 22 de agosto de 2025.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 005/2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa LAVARDA & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 17.209.466/0001-02, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal, nos termos e condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência - Anexo I. Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento é de R\$ 7.000.800,00 (Sete Milhões e Oitocentos Reais).

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 005/2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela portaria de nº 673/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições torna público o CREDENCIAMENTO em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa MECANICA E TORNEARIA CARGA PESADA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 43.800.445/0001-69, foi credenciada no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal, nos termos e condições estabelecidas em Edital e Termo de Referência - Anexo I. Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15 e 17, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 4.605.000,00 (Quatro Milhões e Seiscentos e Cinco Mil Reais).

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote